



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 559 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de
logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Mário Siqueira a atual rua "B", situada na Vila Operária, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
29 de dezembro de 1983.


HEDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.